



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 317, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o fornecimento de transporte aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando que com o objetivo de disponibilizar melhores condições de trabalho a estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes foi transferida para novas instalações, localizada na Linha Acídio, interior, distante 2,8 km da sede do Município.

Considerando que a mudança do local de funcionamento foi uma decisão de gestão, é necessário que seja disponibilizado o transporte sem custos, aos servidores que desenvolvem suas atividades profissionais naquele local,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a disponibilização transporte aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, tendo como local de saída a antiga instalação da secretaria, disponível nos seguintes horários:

- I – 07h00min (saída); 11h30min (retorno);
- II – 13h30min (saída); 18h00min (retorno).

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 232 de 16 de agosto de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 29 de outubro de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo